

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 016/SEPLAG/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

PROCESSO n°. SEPLAG-PRO-2025/03163

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade de cessão de uso do Bem Imóvel localizado na Rua Dona Esmeralda (rua 20), lote 05 da Quadra 117, do Bairro Cidade Alta, no Município de Aripuanã-MT, registrada sob a parte da Matrícula: n° 1.703 do Cartório do 1º Ofício de Aripuanã - MT, referente a área de 1.300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados), cadastrado no SISPAT como parte do RIP n° 5101407-11, avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 903.433,73 (novecentos e três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

DESTINAÇÃO: Atender a projetos sociais de incentivo à pratica esportiva.

CESSÃO: O imóvel objeto desta CESSÃO deverá ser utilizado pelo Município Aripuanã - MT, sendo vedada ao cessionário dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

Seluir Peixer Reghin

Prefeita do Município de Aripuanã - MT

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34130aab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar